

Matrícula nº57175849/1 e a Extensionista Rural I DEYSE CRISTIANE SOUZA DE SOUZA (Suplente)-Matrícula nº 55586027/2, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 014/2021, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa CLARO S/A, Constitui objeto do presente contrato, prestação de Serviços Telefonia Móvel pessoal para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, transmissão de dados para acesso à internet, incluindo o suporte técnico, de acordo com as normas e diretrizes vigentes. Conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0279/2021 – 20.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/06/2021 a 01/07/2021, a Extensionista Rural I ANDREIA DA SILVA LISBOA- Matrícula nº 55585911/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Colares/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0280/2021 – 20.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, o Extensionista Rural II DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS- Matrícula nº 54186774/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Maracanã/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0281/2021 – 20.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, o Extensionista Rural I GENILSON POMPEU PINTO- Matrícula nº 55585823/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Paragominas/Escritório Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0282/2021 – 20.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, o Auxiliar de Administração MARCELO SOUZA NASCIMENTO- Matrícula nº 57195485/1, para responder pela Secretaria da Assessoria para Assuntos de Auditoria/AUDIT, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0289/2021 – 21.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, a Extensionista Rural I ANNA PAULA MALCHER MUNIZ- Matrícula nº 57224328/1, para responder pela Chefia do Escritório local de Cametá/Regional de Tocantins, em virtude do titular encontrar - se em gozo de férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0291/2021 – 21.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, o Extensionista Rural II ADJACI SILVA RAFAEL- Matrícula nº 57214579/1, para responder pela Chefia do Escritório local de Bom Jesus do Tocantins/Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Licença Prêmio.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0292/2021 – 21.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, o Extensionista Rural II FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS FILHO- Matrícula nº 54196733/1, para responder pela Chefia do Escritório local de Rondon do Pará/Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0293/2021 – 21.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, o Extensionista Rural II ANTONIO EDIELSON SILVA DE MELO- Matrícula nº 57210981/1, para responder pela Chefia do Escritório local de Itupiranga/Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0294/2021 – 21.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, o Extensionista Rural I LUIZ FLAVIO CAVALCANTI DOS SANTOS- Matrícula nº 55586441/1, para responder pela Chefia do Escritório local de Banach/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0295/2021 – 21.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, o Extensionista

Rural II ARISTIDES LUIZ DE PAIVA LIMA- Matrícula nº 54196331/1, para responder pela Chefia do Escritório local de Floresta do Araguaia/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0296/2021 – 21.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, o Extensionista Rural II ANTONIO TARGINO JUNIOR- Matrícula nº 57211218/1, para responder pela Chefia do Escritório local de Monte Alegre/Regional do Médio Amazonas, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0297/2021 – 21.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, o Extensionista Rural II DANIEL DO AMARAL GOMES- Matrícula nº 57211868/1, para responder pela Chefia do Escritório local de Mojuí dos Campos/Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 660873

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 041/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/457737

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROBERTO AUGUSTO PARENTE PONTES, matrícula nº 5905076/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, admitido em 01/05/2013, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 02/06/2021 a 01/07/2021 referente ao quinquênio 2014 a 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 25 de Maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 660463

PORTARIA N.º 042/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/511335

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ENRICO LIMA MARTINS, matrícula nº 54194632/2, ocupante do cargo de Motorista, admitido em 18/12/2013, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 01/06/2021 a 30/06/2021 referente ao quinquênio 2014 a 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 25 de Maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 660465

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0648/2021-GAB/CORREG BELÉM/PA 18 DE MAIO DE 2021.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 002/2021-CPAD, de 17/05/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instau-